

ORE SECURITIZADORA S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PROCEDIMENTOS DE CONSULTA FORMAL PARA
DELIBERAÇÃO DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 45ª SÉRIE
DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.**

A REALIZAR-SE POR MEIO DE COLETA DE VOTO A DISTÂNCIA

Ref.: Procedimento de Consulta Formal através de Coleta de voto a distância

Prezados Titulares de CRI,

A ORE Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Securitizadora") e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), vem, por meio desta, convocar os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares" e "CRI") a participar na Consulta Formal, **a ser realizada de forma não presencial**, por meio de coleta de voto a distância ("Consulta Formal"), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 29 de julho de 2024, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- I. a aprovação do acionamento do Seguro Garantia, com o respectivo reporte do sinistro à Seguradora American Life Companhia de Seguros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27, devido ao aumento no custo das obras do Empreendimento Imobiliário, conforme constatou-se por meio do orçamento atualizado, da obra, enviado pela Devedora à Securitizadora em 01 de junho de 2024, que evidenciou a superação do preço máximo garantido, nos termos do Contrato de Construção, firmado em 01 de dezembro de 2022; e
- II. a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Consulta Formal.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Titulares de CRI na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes).

A deliberação dependerá de manifestação prévia dos Titulares dos CRI representando, pelo menos, 66% da maioria dos CRI em Circulação presentes na Consulta Formal, conforme a cláusula 14.8. do Termo de Securitização.

Até o dia 29/07/2024 os Titulares de CRI, deverão enviar os documentos e votar as matérias da Ordem do Dia para o e-mail operacaofator@fator.com.br e fiduciario@commcor.com.br.

A divulgação do resultado da Assembleia Geral, de forma não presencial, mediante Consulta Formal será realizada no dia 29/07/2024, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Em razão da urgência, tendo em vista que o prazo da apólice do Seguro Garantia vencerá em 31 de julho de 2024, o silêncio dos Titulares dos CRI será entendido como aprovação tácita da Ordem do Dia prevista no presente edital.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos aos CRI e a esta Consulta Formal, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Securitizadora, de modo a permitir e assegurar que todos os Titulares de CRI estejam aptos ao exercício informado do direito de voto.

Os termos aqui grafados com letras maiúsculas que não tenham o significado expressamente atribuído neste instrumento, terão o significado que lhes é atribuído no âmbito dos Documentos da Operação.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, através dos contatos: **E-mail: operacaofatorore@fator.com.br - Telefone: (11) 3049-6066.**

São Paulo, 17 de julho de 2024.

DocuSigned by:
Sarah Balestero
45D9A2639B82464...

ORE Securitizadora S.A.

DocuSigned by:
Gisele Sales Brito
57E595BD8DE049A...